

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
 DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia 13 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.332 de 19 de dezembro de 2019, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item nº 02/2020: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR COM O PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC.**

Participou do presente Pregão a seguinte empresa:

1. CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Compareceu para acompanhar a sessão e se credenciou para participar da etapa de lances o representante da empresa abaixo listada:

1. JOSÉ MAR RODRIGUES JUNIOR da Empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

A seguir passou-se a abertura do envelope com as propostas escritas. Após análise passou-se para a etapa de lances. Não houve lances ofertados. Conforme planilha anexa.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa vencedora. Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que a empresa não possui suspensão ou foi declarada inidônea. Para tanto a empresa está devidamente habilitada.

A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação.

Findas as etapas do presente pregão, a Pregoeira declarou vencedora do pregão N.º 02/2020, a empresa abaixo listada, com seus respectivos itens vencedores:

**PARTICIPANTE: CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLINICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR COM O PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC, BEM COMO CONSULTAS CLÍNICAS/EMERGÊNCIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REGULAÇÃO PROGRAMA SISREG, PREENCHIMENTO DE TFD E LAUDOS QUANDO NECESSÁRIOS, INTER CONSULTAS COM ENFERMEIROS, ALÉM DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARTICIPAR DE ATIVIDADES EM GRUPOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO INDICADO OU NECESSÁRIO NO DOMICÍLIO E/OU NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES ENTRE OUTROS) EM CONFORMIDADE COM O PNAB, PROTOCOLOS, DIRETRIZES CLÍNICAS E TERAPÊUTICAS, ASSIM COMO OUTRAS NORMATIVAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELOS GESTORES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL) OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO. ESTANDO INCLUSO NOS SERVIÇOS, NO MÍNIMO 15 (QUINZE) CONSULTAS POR TURNO SE HOUVER DEMANDA.	MES	10,00	16.900,00	169.000,00
---	---	-----	-------	-----------	------------

Valor total da empresa: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Nada mais havendo a tratar, Eu, GIANE SMANIOTTO, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

\_\_\_\_\_  
GIANE SMANIOTTO  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
EDINHO FAVERO  
Apoio

\_\_\_\_\_  
SILVANE LAZZERI PIANA  
Apoio

\_\_\_\_\_  
JOEL CAPELETO  
Apoio

\_\_\_\_\_  
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA